



"**PROCURAMOS SEMPRE REVOLUCIONAR O MERCADO DE FACHADAS, BUSCANDO SOLUÇÕES ALÉM DAS NECESSIDADES PRESENTES, SEMPRE PENSANDO EM DESAFIOS FUTUROS**". A VIPEL VIDROS TEMPERADOS, AGORA EM PARCERIA COM ALUMICUNHA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, TRAZEM O EQUILÍBRIO PERFEITO, QUE ALIA TECNOLOGIA DE PONTA E O BEM ESTAR HUMANO, NOSSA META PRINCIPAL.

ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO LINHAS GOLD, INOVA, SUPREMA E MASTER
INSTALAÇÃO DE SACADAS, FACHADAS, BOX, VIDROS CURVOS, LAMINADOS, TERMO ACUSTICO, VIDROS TEMPERADOS EM GERAL.

Da Cunha
Vidros de Segurança & Alumínios
AV. CASTELO BRANCO 1597,
ENGENHO VELHO
TORRES.RS. BRASIL
FONE: (051) 3664 3002
FAX : (051) 3664 1365

HORÓSCOPO SEMANAL

Áries -
Hoje você se revelará uma pessoa de grande ímpeto e muita energia vital com a lua em Capricórnio. Isto poderá levá-lo/a a ser agressivo/a naquilo que quer e no modo de fazer a busca.

Touro -
Hoje há uma boa percepção das necessidades de sua alma, com a lua em Capricórnio. Não perca a oportunidade de viver de maneira mais centrada e feliz.

Gêmeos -
Forte sentimento de tradição e continuidade de valores neste dia. Você poderá vivenciar lições de vida de seu passado e aprender ainda mais com o presente.

Câncer -
Hoje você poderá sentir o retorno de suas energias e dessa forma se sentir mais forte e bem disposto/a, com a lua em Capricórnio.

Leão -
Momento de grande desejo de viver a vida como uma aventura. Lançar-se em novos caminhos e conhecer novas pessoas é uma boa pedida com a lua em Capricórnio.

Virgem -
Escolha a simplicidade em tudo que realizar hoje, com a lua em Capricórnio. Descubra como a vida pode ser fácil e gostosa de se viver.

Libra -
À medida que você vai identificando sua real posição nesta vida, seja ela qual for, uma força cresce em você e lhe traz liberdade de atitudes e de entendimento da vida.

Escorpião -
Hoje existe boa possibilidade de você se sentir alegre, sem motivo aparente. Seu espírito está leve e sem grandes ambições com a lua em Capricórnio.

Sagitário -
Boa relação social hoje, com a lua em Capricórnio. Desejo de colaboração com as outras pessoas e capacidade de enxergar as necessidades alheias.

Capricórnio -
Sensibilidade ao poder e às forças da natureza. Momento de transformação completa do seu ser com a lua em Capricórnio.

Aquário -
Hoje é um bom dia para você pensar em levar a vida de forma mais alegre sem fugir dos compromissos assumidos. O bom humor ajuda a viver melhor, com a lua em Capricórnio.

Peixes -
Todos os recursos materiais e espirituais, recolhidos durante sua vida, podem estar hoje sendo motivo de avaliação e aprendizado. Aproveite os momentos de crescimento com a lua em Capricórnio.

Julgamento do STF sobre a inclusão do ICMS na base de cálculo da Cofins pode gerar devolução de mais R\$ 50 bilhões aos contribuintes

Está na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF) a complementação do julgamento sobre a inclusão do ICMS na base de cálculo da Cofins, e que pode resultar na devolução de mais de R\$ 50 bilhões, por parte do Governo Federal, aos contribuintes. Esse valor corresponde aos tributos que podem estar sendo cobrados indevidamente nos últimos cinco anos.

A advogada tributarista do Peixoto e Cury Advogados, Viviane Ferraz Guerra, explica que, no julgamento, "as empresas alegam que o ICMS não é faturamento, mas receita dos estados da federação. Ou seja, é uma receita que transita pelo patrimônio do contribuinte sem, contudo, pertencer-lhe".

Ela ressalta que "o inciso I do artigo 195 da Constituição Federal determina que a Cofins, contribuição que financia os gastos públicos com a seguridade social, incide somente sobre o lucro, o faturamento e a folha de salários dos empregadores. Por isso, dizem as empresas, o legislador ordinário não pode desvirtuar o conceito técnico de faturamento ao incluir o ICMS na base de cálculo da Cofins".

Viviane Guerra alerta que, se vitoriosa essa tese, sem examinar os reflexos para outros tributos, inclusive em âmbito municipal e estadual, o efeito retroativo poderá gerar compromissos para a Fazenda Pública na ordem de mais ou menos R\$ 50 bilhões, considerando a restituição retroativa dos valores indevidamente recolhidos.

Mais informações:

Caio Prates – (11) 9911-2151
Ex-Libris Comunicação Integrada
(11) 3266-6609 ou 3266-6088
ramais 215 e 235

Á pedido da OAB/RS, Banrisul do TJRS volta ao antigo horário de funcionamento

Em encontro realizado na última semana, o dirigente da Ordem gaúcha Claudio Lamachia, havia ponderado que não se justificava a redução do horário em um momento como o atual, quando a busca é pela ampliação dos serviços à comunidade. Foi atendido.

O presidente da OAB/RS, Claudio Lamachia, havia se encontrado, na última semana, com o presidente do Banrisul, Fernando Lemos, solicitando a imediata revisão da determinação que modificou o horário de funcionamento do posto bancário do TJRS.

Na tarde desta segunda-feira (11), ele foi informado de que seu pedido foi aceito por Lemos. A agência do Banrisul do TJRS foi voltar ao seu antigo horário de funcionamento.

Na reunião o dirigente da seccional gaúcha havia enfatizado que, "em um momento como o atual, em que estamos buscando a ampliação de todos os serviços à comunidade, não se justifica uma redução no horário".

Assim, o expediente bancário volta para 11h30min às 17h30min. Lamachia já havia encaminhado, no início do mês um ofício a Lemos, manifestando sua contrariedade com a nova determinação. No documento, o presidente da OAB/RS afirmava que a resolução causou perplexidade e indignação no seio da advocacia gaúcha já que "a supressão do horário de funcionamento significa lamentável retrocesso do banco".

Uniformizada a jurisprudência no sentido da possibilidade de suspensão do serviço, em decorrência de inadimplência do usuário

Os integrantes do Tribunal de Justiça do Estado, por maioria, decidiram pela uniformização de jurisprudência, no sentido de que a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) possa suspender os serviços de fornecimento de energia elétrica, em situações de inadimplência dos usuários. A referida decisão decorreu por ocasião do julgamento da apelação cível interposta pela Companhia, contra a sentença que havia beneficiado uma unidade consumidora que possui débitos pendentes.

O Ministério Público manifestou-se favorável à suspensão, observando que neste caso concreto, não constitui-se em uma situação de interesse da coletividade, que devesse ser preservado, tais como hospitais, ambulatórios, postos de saúde, escolas, entre outros. Os direitos do consumidor regem que os serviços essenciais precisam ser contínuos, não podendo deixar de ser disponibilizados, quando atendem à comunidade. No entanto, em se tratando de causas individuais, de um determinado usuário, a oferta do serviço pode ser interrompida, se as normas administrativas vigentes não foram cumpridas.

Assim, o serviço de energia elétrica, que é prestado mediante regime de remuneração tarifária, em caso de não pagamento, pode ser cortado. A gratuidade não se presume e o Poder Público não pode ser obrigado a prestar serviços públicos ininterruptos, se a pessoa, em contrapartida, não cumpre com as obrigações relativas ao pagamento. Para a coordenadora jurídica do Grupo CEEE, a advogada Mônica Roehrs Arrial, trata-se de um ganho para a Companhia, na medida em que uniformiza um posicionamento favorável à suspensão dos serviços. "Com certeza, isso deverá reduzir as demandas judiciais contra a Empresa. Além disso, esta decisão reflete positivamente nos aspectos financeiros da CEEE", reitera.

LEILÃO DE CASA E TERRENO C/864m2
AV. PARAGUASSÚ Nº 3.265

Giancarlo Peterlongo
Data: 21 de agosto de 2008 às 15h
Local: Hotel Napoli, Av. Paraguassú, 3159 - Capão da Canoa/RS

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, leva a leilão extrajudicial excepcional imóvel c/24m de frente à Av. Paraguassú 3.265 em Capão da Canoa, de matr. nº. 6.040 Fls. 1 a 2-V do livro nº. 2 do Registro de Imóveis do Município de Osório/RS como adiante se destaca: Av. Paraguassú no. 3.265, c/área de 142m2, edificados sobre os lotes 21 e 22 da quadra 60, assim descritos: O lote 21 da gleba A, fazendo frente a avenida Paraguassú, onde mede 12m de frente e mesma largura nos fundos, c/comprimento de 36m por ambos lados, c/área de 432m2, confrontando-se ao norte c/o lote 22, ao sul, c/o lote 20, a leste, c/a av. Paraguassú e a oeste, c/o lote 9, e o lote 22 da gleba A, medindo 12m de frente e mesma larg. nos fundos, c/ o comprimento de 36m por ambos os lados, c/área de 432m2, confrontando-se ao norte, c/o lote 1, ao sul c/o lote 21, a leste, c/a av. Paraguassú e a oeste c/o lote 8. Lance mínimo (único leilão) R\$ 338.000,00. Forma de pagamento: 20% no ato mais comissão do Leiloeiro de 6%. Saído na escritura.

Informes: (54)3028-5579 e (51)9118-0269 ou www.leiloespeterlongomenegotto.com.br

DR. JOSÉ MONDADORI
CIRURGIÃO DENTISTA - CRO 6963

Especialista em:
* ENDODONTIA e
* IMPLANTES

Os implantes estão indicados para:

1. Pacientes com ausência de um ou mais dentes.
2. Pacientes com dificuldades de adaptação a próteses convencionais principalmente a inferior.
3. Pacientes com mobilidade dentária acentuada onde o tratamento periodontal não consegue resultados positivos.
4. Ancoragem ortodôntica (mini implantes), eliminando o arco facial externo, e arcos de ancoragem intrabucal.

Se você se identifica em uma das situações acima, então os implantes dentários podem ser a solução do seu problema.

Dr. José Mondadori
ESPECIALISTA EM IMPLANTODONTIA.

☑ A GARANTIA QUE VOCÊ EXIGE!
☑ A SEGURANÇA QUE VOCÊ PRECISA!
☑ A QUALIDADE QUE VOCÊ QUER!

Ligue 3665-2287
Agende uma consulta e tire todas as suas dúvidas.

51 3665.2287
Rua Maranguab, 348 - Capão da Canoa - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA - RS

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, Bel. Márcia Elisa Comassetto dos Santos, Oficial de Registros Públicos e Tabeliã de Protestos desta Comarca de Capão da Canoa - RS, faço saber que pretendem se casar : EDEGAR COSTA FERRAZ E MICHELI MEYER MATOS; UÍLIAM NUNES MARTINS E CÍNTIA SILVEIRA DE LIMA; NILO DA ROSA BORBA E ELISÂNGELA MARIA MAIA; DALMIR ROSA DA SILVA E ADRIANA GABRIELA ESPINDOLA DE FARIAS; FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA E CLARISSA PASCHE FLORES; MARCELO FEIJÓ OLIVEIRA DA SILVA E ANGÉLICA DE BORBA ALMEIDA; LUÍS HENRIQUE RODRIGUES SILVEIRA E JANETE FÁTIMA LOSS; EDUARDO DA SILVA LIMA E ANDRESSA DA CUNHA MATIAS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Capão da Canoa, 15 de Agosto de 2008.-
Bel. Márcia Elisa Comassetto dos Santos
Oficial Registradora